



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuui.sp.gov.br](http://www.camaratatuui.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuui.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuui.sp.gov.br)

REQUERIMENTO Nº 1591/2017

S.S. 31 / 10 / 17

APROVADO.

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se officiar a **Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí**, através do setor competente da municipalidade que informe a essa Casa de Leis sobre a execução do serviço solicitado via requerimento nº 510/2017.

### JUSTIFICATIVA

Tal requerimento se faz necessário devido ao cumprimento da resposta que foi encaminhada a essa Casa de Leis na data de 23/06/2017.

Fui procurado em meu gabinete por munícipes que me informaram que a execução do serviço ainda não foi realizada.

Segue em anexo para ciência à resposta que me foi encaminhado.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 27 de outubro de 2017.

**DANIEL ALMEIDA REZENDE**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 26/10/2017	Hora: 17:12
Requerimento Nº 1591/2017	
Autoria: DANIEL ALMEIDA REZENDE	
Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se officiar a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí, através do setor competente da municipalidade que informe a essa Casa de Leis sobre a	

Número de Protocolo  
**04571/2017**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO - SAMA / 202 / 17

Tatuí, 26 de junho de 2017.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Tatuí  
MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO

**Resposta ao Requerimento nº 510/2017, Solicitado pelo  
Vereador Daniel Almeida Rezende.**

Prezada Prefeita,

Tem este a especial finalidade de encaminhar anexo,  
informações quanto à solicitação requerida pelo nobre vereador Daniel Almeida Rezende, através do  
Requerimento nº 510/2017.

Sem mais, renovamos nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,

  
Celso José Valdrighi  
Secretário Municipal de  
Agricultura e Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**  
**Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental**

**CÓPIA**

OFICIO Nº 018/2017/LICAM

Tatuí, 23 de junho de 2017.

**Ilmo. Senhor**  
**Daniel Almeida Rezende**  
**Câmara Municipal de Tatuí**

**Assunto:** Atendimento ao Requerimento nº 510/17 da Câmara Municipal.

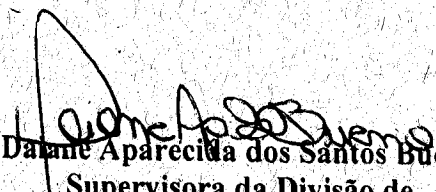
Prezado(a),

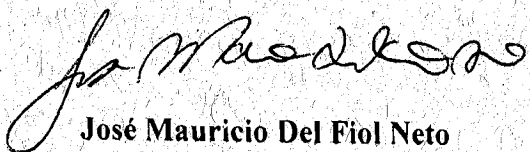
A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através da Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental, vem através deste ofício, referente à solicitação de poda de árvores localizadas na Rua Bepe Vanni (ao lado da UPA que esta em construção), temos a informar que no dia 06/06/2017, a equipe técnica desta divisão realizou vistoria técnica no local, onde foi constatada a necessidade de serviços de poda.

Todavia, tendo em vista que a execução dos serviços de poda e supressão de vegetação arbórea (árvores) em logradouro público é de responsabilidade da Diretoria de Serviços Públicos, pertencente à Secretaria de Obras e Infraestrutura, os serviços foram devidamente autorizados pela Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental, que encaminhou os mesmos para o responsável pela equipe operacional.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Daniele Aparecida dos Santos Bueno**  
**Supervisora da Divisão de**  
**Licenciamento e Controle Ambiental**

  
**José Mauricio Del Fiol Neto**  
**Diretor de Meio Ambiente**

*Recebi*